PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação Iratiense de Ciclismo".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Iratiense de Ciclismo,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.471.140/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ BODNAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela **Associação Iratiense de Ciclismo** em todo o Município de Irati.

A Associação Iratiense de Ciclismo foi criada em 23/01/2013 com o intuito de colaborar com o esporte das diversas modalidades deste esporte disputada em todo o Brasil por diversos atletas da nossa cidade.

Em Irati são aproximadamente 100 atletas que disputam várias competições nestas modalidades do ciclismo.

A principal equipe de ciclismo de Irati na atualidade é a Equipe do Clube PiruBikes de Ciclismo, onde iniciou as suas atividades em janeiro de 1994 em nossa cidade.

Com uma bela história, de muitos títulos e revelação de grandes atletas para o ciclismo estadual, pois sempre foi reconhecida como um celeiro de revelação de jovens talentos no esporte. Dando uma grande contribuição para o desenvolvimento e organização do MTB e do ciclismo em geral.

A equipe já esteve presente em competições nos estados, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espirito Santo e Piauí. Também contamos com experiências internacionais no Paraguai e Argentina.

Hoje a equipe conta com 45 atletas que competem em várias categorias em competições, regionais, estaduais e nacionais, levando orgulhosamente o nome de Irati.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, em 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ BODNAR
Vereador